

COMISSÃO-GERAL DE ÉTICA PÚBLICA - CGEP**DECISÕES DE 2025**

Decisão	Processo	Assunto	Relatoria	Ementa	Conclusão
Decisão n.º 1/2025 CACI/UNACGEP	00055-00041218/2024-82	Consulta	Francine Soares da Cunha	MATERIAL CURSO “NORMAS DE FUNCIONAMENTO E DE RITO PROCESSUAL, NO ÂMBITO DAS COMISSÕES DE ÉTICA”. DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES. DISTINÇÃO DE NATUREZA ENTRE SANÇÃO ÉTICA E SANÇÃO DISCIPLINAR. PREVISÃO DE RECURSO DAS DECISÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 33 DO DECRETO Nº 37.297/2	Encaminhamento das respostas à Comissão de Ética consultente.
Decisão n.º 2/2025 CACI/GAB/CGEP	00002-00000005/2025-42	DCI	Idenilson Lima da Silva	DECLARAÇÃO CONFIDENCIAL DE INFORMAÇÕES - DCI. SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIDADE PÚBLICA. MEMBRO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIDADE LISTADA NO ART. 1º, III, DO CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 37.297/2016. ART. 2º, III, DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.	Homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão nº 3/2025 CACI/UNACGEP	00002-00006343/2024-15	DCI	Bartolomeu Rodrigues da Silva	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES – DCI. EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, DIRETOR-PRESIDENTE DA ACOMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB). AUTORIDADE PÚBLICA. MEMBRO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIDADE LISTADA NO ART. 1º DO ANEXO I DO DECRETO Nº 37.297/2016. ROL DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA (CGEP).	Homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão n.º 4/2025 CACI/UNACGEP	00097-00016825/2024-17	Consulta	Marcelo Nascimento	CONSULTA. COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF. COMISSÃO DE ÉTICA DO METRÔ. RITO PROCESSUAL. PREVISÃO E CABIMENTO DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL AO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE. PREVISÃO LEGAL. ART. 33 DO DECRETO DISTRITAL Nº 37.297/2016.	Encaminhamento das respostas à Comissão de Ética consultente.

Decisão n.º 3/2025 CACI/GAB/CGEP	00002-00000006/2025-97	DCI	Daniel Alves Lima	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES – DCI. ADMINISTRAÇÃO DIRETA.CONFLITO DE INTERESSE.ATIVIDADE ECONÔMICA. NEPOTISMO. NÃO CONFIGURADO.	Homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.
Decisão n.º 5/2025 CACI/UNACGEP	04031-00000306/2025-71	Consulta	Idenilson Lima da Silva	CONSULTA. INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTATÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL. PROCEDIMENTOS. COMISSÃO DE ÉTICA. EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO E ACESSO DO ADVOGADO AOS AUTOS.	Encaminhamento das respostas à Comissão de Ética consultente.
Decisão n.º 6/2025 CACI/UNACGEP	00002-00001275/2025-71	DCI	Bartolomeu Rodrigues	DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES – DCI. AUTORIDADE PÚBLICA. FÁBIO ALESSANDRO MALATESTA DOS SANTOS. SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS. MEMBRO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIDADE LISTADA NO ART. 1º DO ANEXO I DO DECRETO Nº 37.297/2016. ROL DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA (CGEP).	Homologação da Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI e ciência ao interessado.